

PORTARIA Nº. 1011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**ASSUNTO: CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 103, Inciso II, parágrafo único, combinado com o Art. 105 da Lei Municipal nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo e o requerimento;

C O N C E D E

Licença por motivo de doença em pessoa da família ao Servidor Público Municipal **ELOI SCHEIT**, matrícula nº 4980, no exercício do cargo efetivo de Motorista, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de **5 (cinco) dias**, a contar de 05 de novembro de 2021 até 09 de novembro de 2021, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 08 de novembro de 2021

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve
afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia
____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável